



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.652, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1587
Data: 23/12/2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
109	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.46.00 01.220.0000	101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	28.000,00
180	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.46.00 01.210.0000	176	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.36.00 01.210.0000	6.000,00
671	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.47.00 01.110.0000	669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	500.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 727.250,00 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
188	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.11.00 02.261.0000	206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	276.800,00
191	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.94.00 02.261.0000	206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	365.400,00
196	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.94.00 02.261.0000	206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	45.000,00
196	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.94.00 02.261.0000	217	02.10.02 12.365 0066 2130 3.1.90.94.00 02.262.0000	40.050,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.652/2025 - Fls. 2

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1141	02.56.01 15.451 0059 1130 4.4.90.61.00 01.110.0000	669	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.39.00 01.110.0000	276.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo